

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS (SP) – COLFAC**

27ª REUNIÃO DA COLFAC ALF/GRU

ATA

29/06/2021, terça-feira, 10h
Reunião virtual – plataforma TEAMS

Participantes das entidades do poder público:

André Luiz Gonçalves Martins	Delegado ALF/GRU
Luis Augusto Orfei Abe	Delegado Adjunto ALF/GRU
Filipe Pinheiro Thomé	Chefe da DIDAD
Jaqueline Vieira Gonçalves	Assistente/ALF/GRU
Tania Mara Stanelis Hessel	Gabinete/ALF/GRU
Elisa da Silva Braga Boccia	ANVISA – Chefe PVPAF
Sandra Kunieda de Alonso	VIGIAGRO – Membro titular

Participantes das entidades privadas:

Julio César Castillo Marques Fernandes	GRU Airport
Leandro de Andrade Pinheiro	GRU Airport
Reijany Maria Carvalho De Castro	GRU Airport
Ricardo de Nóbrega	ABIHPEC
Diego Antonio Albuixech Hrycylo	ABIQUIM
Alessandra Cintra	ABRAEC
Vagner Battaglioli	ABRAEC
Fernanda Negrão	ABRAEC/Marken
Eduardo Cunha	BRGRU
César Borges	Cainiao Network
Anselmo Felix Riso	CIESP / AFR Consulting
Diana Oliveira	DHL
Patricia Gonçalves Barboza	DHL
Bruno Merlin	Euro-América
André Rangel	Grupo Etori
Wagner Borelli	JURCAIB
Ângela	ORB TRANS
Giselli Tremante	PGLBR
Juliana Valeriano	PGLBR

Marcos Antonio de Assis Farneze	SINDASP – Presidente
Patrícia S. S. Andrioli	SINDASP
Ana Walcher	SINDICOMIS & ACTC / FECAP/PEIEX
Igor Munekata	SINDUSFARMA
Rodrigo Azevedo	Schenker
Sandro	West Cargo
Fabiano	West Cargo
Viviane	West Cargo
Cláudio Nilson Da Silva Santos	World Courier
Alex Sandro de Oliveira Sodré	Convidado
Alex Souza	Convidado
André Luiz Rodrigues	Convidado
Andre Alves	Convidado
Camila de Sá	Convidada
Claudemir dos Santos Bersocano	Convidado
Cristiane Moraes Fonseca	Convidada
Dias	Convidado
Dihone	Convidado
Laura Palla	Convidada
Marcia Regina Pires Oliveira da Costa	Convidada
Tatiana Rezende Torres Zeller	Convidada
Reginaldo Bersocano	Convidado
Regynaldo Mollica	Convidado
Renata Souza	Convidada
Valter de Souza	Convidado
Vladimir	Convidado
Wilton	Convidado

DESENVOLVIMENTO

1 – ABERTURA

O Delegado da ALF/GRU, André Luiz Gonçalves Martins, inicia a presidência dos trabalhos.

2 – TEMAS RELACIONADOS COM A RFB

- Início de Operação da nova área de processo - reetiquetagem/carga não armazenada (Pauta GRU e RFB)

Leandro (GRU Airport): Faz apresentação da nova localização da área de processo de reetiquetagem no armazém de importação o que facilita a entrada da equipe de agentes de cargas. A

entrada agora é pelo prtico prximo à sada da carga manual da importaço e sem a necessidade de acompanhamento da RFB, pois j existe a liberaço de crach no prtico central.

Reijany (GRU Airport): Comenta que este procedimento est na 2 semana de operaço, que agora os agentes de cargas adentram pela lateral da importaço e que a bancada fica ao lado da conferncia dos fiscais.

Rodrigo (Schenker): Afirma que ficou timo o novo acesso para reetiquetagem das cargas.

Encaminhamento:

No houve.

3 – TEMAS RELACIONADOS COM A ANVISA

- Liberaçes da ANVISA na Remessa Expressa - status das pendncias mencionadas na COLFAC anterior (Pauta ABRAEC)

Fernando Negro (Marken/ABRAEC): Informa sobre processos de liberaço ANVISA em atraso remanescentes do *backlog* discutido na COLFAC anterior, alguns com at 30 dias para liberaço. Relata que existem alguns casos de processos com anuncia da ANVISA, porm sem liberaço no sistema REMESSA, o que implica em aguardar a liberaço de fato pelos plantonistas as terças e quintas-feiras. Solicita que sejam informados os motivos destas ocorrncias. Comenta que foi determinada a parada de envio de *lab-kits* produzidos nos EUA, onde grande parte era para Covid, pois o armazm para recebimento desta importaço no Brasil estava super lotado. Pede que seja informado o Plano de Contingncia da ANVISA e qual a previsibilidade da volta a normalidade com liberaço em 3 ou 5 dias.

Cludio (World Courier): Menciona que houve grande diminuiço no passivo de processos para liberaço da ANVISA, porm a preocupaço  o atraso superior a 10 dias para liberaço de cargas biolgicas e as de *lab-kits* com previso de liberaço as terças e quintas-feiras. A preocupaço maior  com os biolgicos que, alm da necessidade de reposiço e adiço de gelo seco, existe a questo da vida til da amostra biolgica.

Fernando Negro (Marken/ABRAEC): Complementa dizendo que existem *Masters* com vrios processos onde alguns esto anudos e outros no, e portanto todos os processos destes *Masters* permanecem parados sem liberaço. Relata que existem casos do incio do ms nesta condiço. Alerta que 95% so cargas de amostra biolgica e *lab-kits*.

Elisa (ANVISA): Diz que entre os dias 1 e 27 de junho entraram 5.619 processos de remessas expressas na ANVISA, e que hoje existem 523 processos em pendncia sem distribuiço do dia 22 em diante. O relato de atraso em amostras mais antigas pode ser o caso de aditamento, que hoje somam mais de 400 ocorrncias. Comenta que no aditamento ocorre outra forma de distribuiço, pois neste momento o processo volta para o final da fila de distribuiço e entra na data do aditamento. Menciona que a ANVISA entrou em junho com o passivo de quase 1.000 processos, e hoje o passivo para distribuiço  de 500 processos, sendo que foram analisados mais de 5.000 processos no ms, e ressalta que foi feito todo esforço possvel para diminuir ao mximo o tempo de anlise. Relata que a remessa expressa faz parte do planejamento estratgico da Regional So Paulo e que est sendo implantada força-tarefa para distribuiço e anlise remota de processos, a qual ser acionada quando o tempo para anlise chegar a 4 dias. Os processos de *lab-kits* por serem em grande quantidade e mais simples na anlise, sero priorizados. Alerta que as terças e quintas-feiras  feita inspeço fsica das remessas e que a anlise de processos feita diariamente de forma remota. Diz que a partir de agosto a distribuiço dos processos ANVISA passar a ser nacional. Comenta sobre o atraso de mais de 10 dias na liberaço de remessas e que ainda existe algum caso pontual.

Na questão dos *Masters* que possuem vários processos informa não ser possível saber deste fato e observa que a protocolização e distribuição são por data, e isso pode causar atraso também. Sobre o caso com anuência no DataVisa e não no sistema Remessa, afirma que houve falha do anuente devido grande volume de trabalho, porém, alerta que não é necessário esperar o plantonista para resolver este problema, basta enviar e-mail para o posto da ANVISA com o número da remessa. Na questão de medicamentos e canabidiol Pessoa Física, exemplifica o problema relatando a entrada de uma única vez de 500 processos de canabidiol Pessoa Física de uma única empresa. Alerta para o grande impacto que isso gera no trabalho de distribuição. Em reunião com a DHL foi sugerido que no campo de conhecimento de carga no sistema Solicita, junto ao número do conhecimento de carga sejam acrescentadas as letras: CBD para canabidiol e MED para medicamento, o que facilita a distribuição para equipes específicas. Alerta que este procedimento não é obrigatório. Informa de que será criado o código de assunto específico de importação de canabidiol Pessoa Física. Observa que para que seja possível evoluir na agilidade da análise e em tempos menores, é imprescindível que se desenvolva a fiscalização remota com a utilização do sistema Confere, que os EADIS já possuem. Alerta que os armazéns de courier e Correios precisam estar preparados para a inspeção remota.

Leandro (GRU Airport): Relata que a GRU Airport está em processo de instalação da área de inspeção remota, que terá início na importação. Este projeto é realizado junto com a RFB e terá o sistema Confere da Sisplan. O prazo desta 1ª área é agosto/2021 e, após aprovação desse projeto por todos órgãos anuentes, este será expandido para as demais áreas. Alerta que o custo não é barato, pois envolve a colocação de câmeras, balanças, compra de tablets e etc, para as diversas áreas de importação, exportação, courier, DG e demais. Sugere que seja definido, entre a Concessionária e os órgãos anuentes, o cronograma para a implantação da área de inspeção nestas áreas. Comenta que a demora na implantação deste projeto foi devido ao fato do agendamento das cargas ser feito através do sistema CMS, que para sua integração com o sistema Confere, teve que atender as exigências burocráticas da Índia para esta customização.

Elisa (ANVISA): Respondendo a World Courier orienta que os casos de chegada de carga *Dry Shipper* sejam encaminhados via e-mail.

Elisa (ANVISA): Respondendo a SINDUSFARMA orienta que no caso de importação via Siscomex quando o NCM é relativo à substância do controle especial da Portaria nº 344/1998 é obrigatório que este NCM esteja “marcado” para a ANVISA. Caso a substância padrão de referência não seja obrigada a ter a anuência da ANVISA, a importação entra como não anuente e segue o registro da DI. Observa que a ANVISA tem sua atuação sobre a Licença de Importação (LI) e a Declaração de importação (DI) é de competência da Receita Federal. E alerta que DI sem LI pode ser objeto de eventual questionamento dos fiscais da RFB em razão da NCM escolhida.

Elisa (ANVISA): Respondendo a ABIHPEC comenta que a revisão da RDC nº 81/2008 não está na agenda regulatória da ANVISA nesse triênio, porém será feita a análise do impacto regulatório da importação Pessoa Física para elaboração de RDC Pessoa Física.

Encaminhamento:

Elisa (ANVISA): Orienta que no campo de conhecimento de carga no sistema Solicita, junto ao número do conhecimento de carga sejam acrescentadas as letras: CBD para canabidiol e MED para medicamento, o que facilita a distribuição para equipes específicas. Alerta que este procedimento não é obrigatório.

4 – TEMAS RELACIONADOS COM A CONCESSIONÁRIA GRU AIRPORT

- [RACKS para cargas em exportação retiradas do TECA e aguardando embarque – atualização das ações realizadas \(Pauta JURCAIB\)](#)

Leandro (GRU Airport): Comenta que o assunto sobre áreas pátio de exportação com a necessidade de permanência de *pallet* pronto de exportação no pátio de aeronaves tem sido pleito das Cias Aéreas e empresas de *handling* junto à Gerência de Operações GRU Airport. A Gerência de Cargas e Gerência de Operações identificou a “Posição 108”, que é a posição de uma aeronave, como o local mais adequado para permanência destas cargas. Trata-se de área de 5.000m² que fica em linha com o armazém de exportação da Tri-Star e ao lado do armazém de exportação da GRU Airport. Foi verificada a possibilidade de colocar *racks* nesta área.

ÁREA PÁTIO - EXPORTAÇÃO

INCLUSÃO DE 5.000 m² PARA PERMANÊNCIA DE CARGA NO PÁTIO



GRU AIRPORT AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO
ATENDIMENTO AO CLIENTE



Wagner Borelli (JURCAIB): Agradece a COLFAC por aceitar este tema de muita relevância para as Cias Aéreas e empresas de *handling*, e principalmente a GRU Airport por entender a necessidade e dar uma solução satisfatória e rápida. Comenta que isso trará benefícios para todos, principalmente quanto à questão da segurança.

André (RFB): Discorre que é preocupação e ação da RFB, junto com a Concessionária, tratar das áreas no pátio em relação a eventual parada de carga que não seja em aeronaves ou armazéns. A RFB continuará a trabalhar com a GRU Airport, Cias Aéreas e empresas de *handling*, para solucionar por completo a identificação de áreas, disciplinamento e monitoramento em relação à importação, ao trânsito e cargas nacionais.

Encaminhamento:

Não houve.

5 – ENCERRAMENTO

André (RFB): Observa que foi publicada a Portaria ALF/GRU nº 17/2021 (*Diário Oficial da União de 28/06/2021 - Seção I*) que trata de assinatura de Conhecimento de Transporte, Carta de Correção e correção de valor do frete. O documento foi disponibilizado no *chat* da reunião.

Leandro (GRU Airport): Apresenta dados sobre a evolução no volume de exportação no Aeroporto de Guarulhos e comenta que a Concessionária analisa contratar até o dia 10 de julho mais

22 funcionários. Diz que a tendência é que o volume de exportação e importação para o mês de junho seja da ordem de 29.000 toneladas.

VOLUME EXPORTAÇÃO

A EXPORTAÇÃO ALCANÇOU RECORDE HISTÓRICO NO MÊS DE MAIO/21



GRUAIRPORT AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO



Nada mais havendo a ser tratado, o Delegado da ALF/GRU agenda a próxima COLFAC para o dia 27/07/2021 às 10h e declara encerrada a reunião.